



## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### **PORTARIA Nº 056, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Roseane da Silva Jorge.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 75, VI, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá Outras Providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora ROSEANE DA SILVA JORGE, Mat. E-1785, admitida em 24/10/2016, no cargo de Monitora Educacional, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, a partir de 07/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 07/04/2025.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal